



Associação Atlética Banco do Brasil

Rua José Brito, 577 – Bairro José Simões dos Santos

CEP: 62930-000 Limoeiro do Norte – CE

CNPJ: 10.488.443/0001-27

CONTRATO DE ADESÃO SOCIAL

Categoria Social CONVÊNIO EMPRESA – ASSOCIADO COMUNITÁRIO FAMILIAR	Matrícula nº
--	--------------

DADOS DO PROPONENTE

Proponente										
Endereço						Bairro				
Município				UF	CEP			CPF		
Identidade nº		Órgão emissor	Estado civil		Cônjuge/Companheiro(a)					
E-mail:										
Mãe										
Data nascimento / /		Telefone ()		Celular ()		Agência:	Dv	Conta corrente	Dv	Dia para o pagamento mensal ()10 ()20 ()30

DADOS DA EMPRESA ONDE TRABALHA

Empresa										
Endereço						Município				
UF	CEP		Telefone ()		Cargo/função			Renda familiar – R\$		

DADOS DO(S) DEPENDENTE(S)

Dependente									Dependente	
Grau Parentesco		Data Nascimento / /		Sexo M () F ()		Estado Civil		Trabalha? Sim () Não ()		Estudante? Sim () Não ()
Dependente									Dependente	
Grau Parentesco		Data Nascimento / /		Sexo M () F ()		Estado Civil		Trabalha? Sim () Não ()		Estudante? Sim () Não ()
Dependente									Dependente	
Grau Parentesco		Data Nascimento / /		Sexo M () F ()		Estado Civil		Trabalha? Sim () Não ()		Estudante? Sim () Não ()
Dependente									Dependente	
Grau Parentesco		Data Nascimento / /		Sexo M () F ()		Estado Civil		Trabalha? Sim () Não ()		Estudante? Sim () Não ()
Dependente									Dependente	
Grau Parentesco		Data Nascimento / /		Sexo M () F ()		Estado Civil		Trabalha? Sim () Não ()		Estudante? Sim () Não ()
Dependente									Dependente	
Grau Parentesco		Data Nascimento / /		Sexo M () F ()		Estado Civil		Trabalha? Sim () Não ()		Estudante? Sim () Não ()

REGULAMENTO PARA ADESÃO SOCIAL

1. Anexar cópia dos seguintes documentos: CPF, Cédula de Identidade, comprovante de endereço e comprovante de renda. No caso de dependente, anexar também, cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão da Justiça homologando a dependência;
2. Um retrato ³/₄, recente para o sócio e/ou cada dependente para confecção da carteira social;
3. O proponente declara estar ciente dos termos e das obrigações constantes do Estatuto Social e dos Regulamentos Internos desta Associação, aos quais em seu nome e de seus dependentes, promete cumprir e respeitar;
4. Pela presente Adesão como associado da AABB, DECLARO acatar expressamente as normas contidas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Limoeiro do Norte (CE), registrados no Cartório de Títulos e Documentos, do Primeiro Ofício, Livro A, nº 02, Reg. 014, Fls. 094 de cujo teor tenho conhecimento e comprometo-me, desde já, a cumprir e respeitar, em meu nome e de meus dependentes;
5. Para a adesão ao quadro social do clube, o proponente pagará a AABB a taxa de R\$ _____ (_____), mediante pagamento à vista, estando desde já ciente de que o recolhimento da referida taxa de adesão não constitui direito patrimonial em seu favor, conforme assim estabelece o artigo 4º - IV do Estatuto Social da AABB Limoeiro do Norte (CE), nem será reembolsada no caso de desistência;
6. a) [] Pela presente Adesão como associado da AABB, AUTORIZO o Banco do Brasil S.A., efetuar, a débito da minha conta corrente número _____, mantida na agência do Banco do Brasil S.A., prefixo nº _____, em _____ (_____), ou qualquer outra agência, caso seja transferida, a favor da AABB – Limoeiro do Norte (CE), os valores referentes às mensalidades ou quaisquer outras despesas de minha responsabilidade ou de meus dependentes, quando dos respectivos vencimentos/exigibilidades. AUTORIZO, ainda, o Banco do Brasil a fornecer a AABB de Limoeiro do Norte-CE, informações da minha conta corrente acima relacionada, referente aos débitos das mensalidades, para efeito de dirimir dúvida quanto à cobrança ou não das mesmas. Caso não ocorra o débito automático – falta de fundos ou outros motivos quaisquer – nas datas de seus vencimentos, fica a AABB autorizada a emitir o boleto de cobrança com as mensalidades cujos débitos não foram realizados na minha citada conta.

b) [] Pela presente Adesão como associado, AUTORIZO a AABB efetuar as cobranças através BOLETO BANCÁRIO ou CARNET, emitidos a favor da AABB, referentes aos valores das mensalidades ou quaisquer outras despesas de minha responsabilidade ou de meus dependentes, quando dos respectivos vencimentos/exigibilidades;
7. Na hipótese da data do débito acontecer em dia não útil, será antecipado para o primeiro dia útil anterior, caso seja de interesse da AABB;
8. O proponente compromete-se a informar/atualizar, tempestivamente, junto a AABB no caso de qualquer alteração de dados nesta proposta;
9. O sócio poderá solicitar o seu desligamento do Clube, somente após a carência de 03 (meses), sendo necessário formalizar por escrito, com 10 (dez) dias de antecedência a data do seu pagamento e não esteja em débito com a Associação;

E por estarem cientes e de acordo com as disposições contidas neste Regulamento para Adesão Social, firmam as partes o presente documento, em duas vias de igual teor e forma.

Limoeiro do Norte (CE), ____ de _____ de 20 ____

Proponente

Associação Atlética Banco do Brasil
Limoeiro do Norte – CE

DECLARAÇÃO DA EMPRESA CONVENIADA

Declaramos que o proponente é funcionário da empresa qualificada no anverso, pelo que autorizamos o seu ingresso nos termos do contrato firmado com essa AABB Limoeiro do Norte.

Assinatura do responsável

PARA USO DA ASSOCIAÇÃO

DESPACHO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Favorável ()

Não favorável ()

Assinatura com carimbo:

Limoeiro do Norte (CE), ____ de _____ de 2.0__